



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Dispõe sobre aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício Financeiro de 2017”.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, etc.

Faz Saber, que o Plenário aprovou e a mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em desacordo com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, (Processo TC nº 6377.989.16-5), ficam APROVADAS as Contas Municipais de Guaraci/SP, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 14 de maio de 2021.


ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Presidente


JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO

Vice-Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO

1º Secretário

RODRIGO FIRMINO ALVES

2º Secretário